



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2019	EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1129 - ANO: XIV	2Pág(s)
-----------------------------------	-------------------------------------	---------

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 23 de abril de 2019.
Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 356, DE 24 DE ABRIL DE 2019
Concede diária no âmbito do poder executivo.
O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,
RESOLVE:

I - Conceder diárias, sendo:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Marilza Nunes Coelho, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 24.04.2019, a fim de participar de reunião da Rede de Urgência e Emergência; e

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), à Servidora Viviane Aparecida de Souza, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 24.04.2019, a fim de participar de reunião da Rede de Urgência e Emergência.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de abril de 2019.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 357, DE 24 DE ABRIL DE 2019
Concede à servidora licença para tratamento de saúde.
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,
RESOLVE:

I - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria Aparecida Garcia, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16.04.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de abril de 2019.
Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 358, DE 24 DE ABRIL DE 2019
Concede licença à servidora por motivo de doença em pessoa da família.
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18 de janeiro de 2019 e
Considerando o disposto no art. 90 § 2º da Lei Municipal Nº 810/1993 e 2180/2015,
RESOLVE:

I - Conceder as servidoras licenças por motivo de doença em pessoa da família, sendo:

- Fabiana Conceição Pereira da Luz, ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, licença por motivo de doença em pessoa da família, com efeitos retroativos a 11.04.2019; e

- Helena Braselino de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 3, Grau A, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, licença por motivo de doença em pessoa da família, com efeitos retroativos a 18.03.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de abril de 2019.
Neri Wanderlind
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 359, DE 24 DE ABRIL DE 2019
Retifica Portarias nº 499/2017, 513/2017, 528/2017, 205/2018, 206/2018, 243/2019 e 244/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Retificar as Portarias nº 499/2017, 513/2017, 528/2017, 205/2018, 206/2018, 243/2019 e 244/2019, que dispõem sobre retorno ao cargo de origem e designação de servidores.

Onde se lê:

- Assistente administrativo.

Leia-se:

- Assistente de administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de abril de 2019.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO Nº 4336/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

O Município de Ubatuba, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço, por item, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR NECESSIDADES NAS COMPETIÇÕES MUNICIPAIS E REGIONAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, com abertura marcada para o dia 22 de abril de 2019, às 14 horas, não teve nenhum interessado presente. Pelo exposto fica a presente licitação considerada deserta face a ausência total de interessados.

Ubatuba, Paraná, 22 de abril de 2019.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado a portaria de presidente dos Processos 4369/2019 Inexigibilidade 22/2019, 4373/2019 Dispensa por Justificativa 29/2019, 4376/2019 Dispensa por Justificativa 30/2019, 4377/2019 Dispensa por Justificativa 31/2019 e 4378/2019 Dispensa por Justificativa 32/2019.

Onde se lê: Presidente da Comissão de Licitação Nomeado Conforme Portaria 257/2019.

Lê-se: Presidente da Comissão de Licitação Nomeado Conforme Portaria 314/2019.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 22 abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado a descrição detalhada do objeto, no Lote 2, do Termo de Dispensa, do Processo 4373/2019 Dispensa por Justificativa 29/2019.

Onde se lê: Subst óleo e filtro de óleo motor.

Lê-se: Aquisição de óleo e filtro de óleo motor.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 22 abril de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4354/2019

1. OBJETO:

Contratação de empresa para divulgação de atos oficiais do município através do jornal de circulação estatual Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.437.383/0001-21, situada na Rua dos Funcionários Nº 1645, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.035-050, Telefone nº (41) 3313-3242/3243.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-20.100,00 (Vinte mil e cem reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0309

Despesa Orçamentária: 4907

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubatuba – Paraná, 01 de abril de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4320/2019

PREGÃO Nº 35/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e